



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____
() Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 398/2025

AUTORIA: vereadora Luiza Monteiro Boer

Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Jônatas Plínio, com cópia à Diretora do Departamento Municipal de Trânsito, Sra. Monaliza Rocha, a necessidade de sinalização com placa e pintura do redutor de velocidade (quebra-mola) na BR-174/MT-170, antes do Café Juína, na entrada da cidade.

AVereador abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, Jonatas Plínio , Secretário Municipal de Infraestrutura com cópia para Diretora do Departamento de Transito, Monaliza Rocha , sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

Justificativa

Na última semana estive no local e constatei que:

- O fluxo de veículos, caminhões e carretas é extremamente intenso neste ponto da rodovia;
- O redutor de velocidade está sem pintura adequada e sem placa de advertência, o que compromete a segurança de motoristas e pedestres;
- A região está sofrendo impacto adicional devido às obras de pavimentação da Avenida Nilo Bergamin, o que aumenta o tráfego e a necessidade de sinalização clara;
- A ausência de sinalização adequada pode ocasionar acidentes, especialmente envolvendo motoristas de outras localidades que não conhecem o trajeto.

Diante disso, torna-se urgente a realização da pintura do quebra-mola, bem como a colocação de placas de advertência, garantindo a visibilidade e prevenindo riscos no trânsito.

Trata-se de ação simples, de baixo custo, mas de grande impacto para a segurança viária e para a organização do tráfego na entrada da cidade.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2025.

LUIZA MONTEIRO BOER
vereadora autora